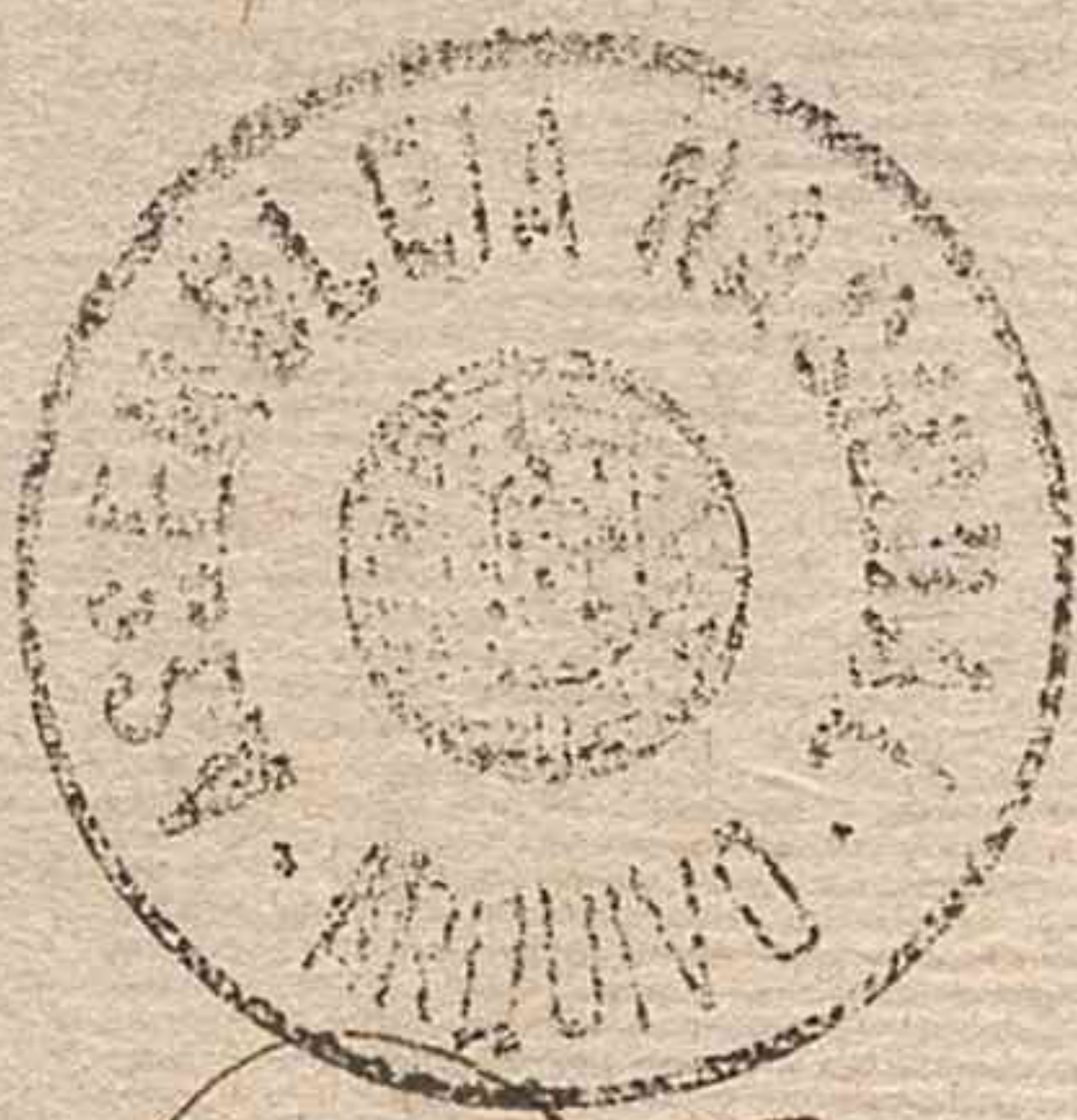


Has per tunc exhorty 20 de set. 1821

Senhor



171  
ex 7  
Sec I e II

Ex. Domingos Antonio Vicen

te de Oliveira que elle supp<sup>te</sup> tendo por muito  
velho requerido o o berrano Congresso sup<sup>te</sup> em tendo  
the as suas scir cunstans cias que he de sea, chor moul  
tudo neccidade tendo a luter tentat sua maior  
emfermo cujos emfermidade adquerio no Real ser  
vico da companhia das tabacarias de 1808. e tam  
bem servio em 1801 nestes termos pede alugar aloja  
no congresso tendo em condisca, cao que alugar  
a luga, ca que seu triste pai sea, chor emfermo e fai  
requerido no servico que seja tam bem con templa  
do no numero. daquelles que o o berrano Congresso  
seu bene ficiat pois no Artigo 9<sup>o</sup> das bases diz  
que a legacao, ca pe, co al con siste na protecao  
que o governo deve dar para poderem combater as  
seus direitos pe, co as diz que deve dar (mas nã di)  
agora Reg<sup>o</sup> o Supp<sup>te</sup> o o berrano Congresso que  
por avila se postaria munda que alugar seja  
empregado em hum lugar que sea o vago da fun  
ta do comercio e guas bestas donde a con  
titucional e os constitucionas sejas das guas

em 17 de set  
de 1821

Domingos Antonio  
Vicente de Oliveira

Proclamação em 21 de  
1. He defeso combater  
a. com



171  
047  
Soc I e II



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR